

Resolução 016/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e a CAPES, visando a concessão de Bolsas de Estudo do Programa Especial de Treinamento - PET.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 250/970, tomada em sessão de 23 de outubro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 13/97, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através de sua Diretoria de Programas, visando a concessão de Bolsas de Estudo do Programa Especial de Treinamento - PET, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente